



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 15317
Data: 23/11/2017
Hora: 11:35
Ass. Func.: [Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 726 /2017, REDENÇÃO PA., 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a Implantar o Programa de Prevenção de Cáries e Higiene Bucal na Rede Municipal de Ensino, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Autoriza o Executivo Municipal a Implantar o Programa de Prevenção de Cáries e Higiene Bucal com a obrigatoriedade da escovação dentária supervisionada, com a utilização de dentifrício fluoretado para os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano de Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde adotar os seguintes procedimentos:

- I – Utilizar os meios apropriados para orientar os alunos quanto à maneira correta de efetuar a escovação dentaria com a utilização de dentifrício fluoreta.
- II - Fornecer o dentifrício fluoretado e as escovas dentais para os alunos das escolas envolvidas, na quantidade necessária.
- III – Controlar o armazenamento dos Kits de higiene bucal em local adequado para preservar sua integridade e higiene.

Art. 3º- Caberá a Secretaria Municipal de Educação e a formação empreendedora supervisionar a execução do programa de escovação nas escolas municipais.

Art. 4º- As despesa decorrentes a execução desta Lei correrão a conta dos recursos orçamentários do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE REDENÇÃO - PA, aos 04 dias de Maio de 2017.

CARLO IAVE F. ARAÚJO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
23/11/17
[Assinatura]